



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

REQUERIMENTO Nº 06 /2020

Em 30 de Junho de 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 132, caput do Regimento Interno desta Casa, cumulado com o art. 14, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, após deliberação do Plenário, **REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que seja apresentado CALENDÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DESDE O INÍCIO DA SUSPENSÃO DAS AULAS: 19 DE MARÇO, ATÉ O MOMENTO.**

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 30/06/2020

[Assinatura]

De acordo com a Lei 13.987 de 07 de abril de 2020 que altera a Lei 11.947 de 16 de junho de 2009: Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Pnae.

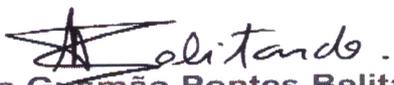
A finalidade desse requerimento é reiterar de informações relevantes para que tenhamos condições adequadas para atendimento da comunidade em geral. Nesse sentido, requeiro informações acerca do calendário de distribuição da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Teixeira de Freitas, garantindo assim transparência nos serviços prestados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

Plenário Francistônio Alves Pinto, 30 de junho de 2020.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador

